

#16.1 - Hotel - R\$ 274,00 - 06/08/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA - Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Receltas

Av. Alexandrita Nº 1.314 Jardim Eldorado, CEP: 38.280-000 Iturama - MG

Telefone: (34) 3411-9520

Email: sac.tributario@iturama.mg.gov.br

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Nº da Nota : 14.127

Número RPS

Data de Emissão

06/08/2024

Código de Verificação

ADUPYI6M66

Município da Prestação do Serviço
ITURAMA-MGMunicípio de Incidência do ISSQN
ITURAMA-MG

PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)

Razão Social : SANDRA DE ASEVEDO

Telefone: (34) 3411-0361

CNPJ : 71.494.587/0001-80

Insc. Est: 0025597240080

Insc. Mun.: 4585921

Endereço : AV CAMPINA VERDE, 1406 - CENTRO C.E.P.: 38280000

Município : ITURAMA-MG

Email: hoteloliveiraho@hotmail.com

TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)

Nome : IGOR AIRES DE MELO P - 276644

Telefone:

CPF : 056.899.976-25

Insc. Est: --X--X--

Insc. Mun.: --X--X--

Endereço : RUA ALVARENGA PEIXOTO, 615 sala 401 405 C.E.P.: 30180-120

Município : BELO HORIZONTE

Email: depzesilva.roberta@zesilva.com.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIAS

QTDE VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

2,00

137,00

274,00



RECEBEMOS
06/08/2024
R\$ 274,00

Subitem da Lista de Serviço (Atividade):

09-01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE, CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE-SERVICE, HOTELARIA MARITIMA, MOTEIS, PENSOES E CONGENERES; OCUPACAO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVICO

Valor dos Serviços

274,00

Deduções

0,00

Base de Cálculo

274,00

Aliquota

2,79%

Valor do ISSQN

7,64

Valor Total da Nota

274,00

Retenções

0,00

Valor Líquido

274,00

Forma Tributação: SIMPLES NACIONAL

Tipo Recolhimento: A RECOLHER

Observações: Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

2 DIARIAS

ENTRADA - 05/08/2024

SAIDA - 07/08/2024

P_276644

Retenções Federais

PIS	0,00	COFINS	0,00	IR	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00
-----	------	--------	------	----	------	------	------	------	------

Outras Retenções

Emissão autorizada pela lei municipal nº 4003 de 8 de Dezembro de 2010, regulamentada pelo decreto 5322 de 11 de Abril de 2011.

Esta Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura Municipal de Iturama (www.iturama.mg.gov.br).